



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Fraiburgo

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23352.005702/2021-28**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
74/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO
FEDERAL CATARINENSE CAMPUS
FRAIBURGO E A EMPRESA OI S.A. - EM
RECUPERACAO JUDICIAL**

O **INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS FRAIBURGO**, ente autárquico, com sede na Rua Cruz e Souza, 89, Bairro Jardim das Araucárias, na cidade de Fraiburgo/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0011-58, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo neste ato representado pelo Diretor-Geral Substituto **LUIZ LEANDRO DOS REIS FORTALEZA**, nomeado pela Portaria nº 13/2023, publicada no DOU de 30/01/2023, portador da matrícula funcional nº 310**** e a empresa **OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, sediada na Rua do Lavrario, 71 - 2º andar - Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20230-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **a) MARCELO DUARTE PONTES**, e-mail marcelo.duarte@oi.net.br, inscrito no CPF nº ***.988.018-** e **b) LILIANA SANMARTIN**, e-mail liliana.sanmartin@oi.net.br, inscrita no CPF nº ***.272.097-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23352.005702/2021-28 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

- 1.1.1 **PRORROGAR** o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **16/06/2023 a 15/06/2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.
- 1.1.2 **REAJUSTAR** os valores do Contrato em 6,71% (seis inteiros e setenta e um centésimos por cento), de acordo com a variação do Índice de Serviços de Telecomunicações – IST, no percentual acumulado entre o período de 12/2021 a 12/2022, com efeitos a contar de 09/12/2022, nos termos da Cláusula Sexta do contrato originário.

2 CLÁUSULA SEGUNDA - ANEXOS

2.1 Integram o presente instrumento, como se aqui transcritos fossem, os seguintes documentos:

- a) Justificativa para a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditando.
- b) E-mail datado de 15/05/2023, onde a CONTRATADA declara seu interesse por prorrogar o contrato pelo período de 12 (doze) meses e solicita o reajuste contratual.



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Fraiburgo

Rua Cruz e Souza, 89 – Jardim das Araucárias
Fraiburgo/SC - CEP: 89580-000
(49) 3202-8813

DS
MD

<http://www.fraiburgo.ifc.edu.br>

LDOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Fraiburgo

3 CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$ 762,00 (setecentos e sessenta e dois reais), conforme tabela abaixo:

GRUPO 01 - CAMPUS FRAIBURGO				
Item	Especificação	Unidade	Estimativa /ano	Valor do Minuto
1	Ligações locais de telefones fixos para telefones fixos (STFC - LOCAL FIXO -FIXO)	Minutos	8400	R\$ 0,021
2	Ligações locais de telefones fixos para telefones móveis - STFC - LOCAL FIXO- MÓVEL (VC1)	Minutos	4800	R\$ 0,075
3	Ligações de Longa Distância Nacional de telefones fixos para telefones fixos - STFC - LDN FIXO-FIXO (Degraus 1 a 4)	Minutos	3000	R\$ 0,032
4	Ligações de Longa Distância Nacional de telefones fixos para telefones móveis (STFC-LDN FIXO-MÓVEL (VC2 E VC3)	Minutos	2400	R\$ 0,075
Valor Total do Grupo				R\$ 762,00

3.2 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4 CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26422/158125
Fonte: 1000000000
Programa de Trabalho: 170772
Natureza da Despesa: 33.90.39
PI: L20RLP0100N
Nota de Empenho: 2023NE000009

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5 CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

6 CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente Instrumento.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Fraiburgo

7 CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente instrumento foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Fraiburgo, 25 de maio de 2023.

DocuSigned by:
marcelo duarte
B1B1ACBE3876411...

LUIZ LEANDRO DOS REIS FORTALEZA

Diretor-Geral Substituto
Contratante

MARCELO DUARTE PONTES

CPF: ***.988.018-**
Representante legal da CONTRATADA

DocuSigned by:
Liliana de Oliveira Sanmartin
E6046EC131D7445...

LILIANA SANMARTIN

CPF: ***.272.097-**
Representante legal da CONTRATADA

PATRICIA COSTA

CPF: ***-699.435-**
Testemunha 1

Willian Pedro T. da Silva

WILLIAN PEDRO TEIXEIRA DA SILVA

CPF: ***-945.409-**
Testemunha 2

> Relatório de Conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de validação: 25/05/2023 16:21:37 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.11rc5

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.1rc1

Fonte de verificação: Offline

> Informações do arquivo

> CN=LUIZ LEANDRO DOS REIS FORTALEZA

> Informações da assinatura

Assinante: CN=LUIZ LEANDRO DOS REIS FORTALEZA

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 25/05/2023 16:12:14 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados



> Certificados utilizados

> Atributos usados

ATRIBUTOS OBRIGATÓRIOS:

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

ATRIBUTOS OPCIONAIS:

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

Download PDF

Fechar Elementos

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco

gov.br



REDES SOCIAIS





TERMO ADITIVO Nº 324/2023 - CCONT/FRAI (11.01.12.23)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/05/2023 11:04)

WILLIAN PEDRO TEIXEIRA DA SILVA

COORDENADOR

CCONT/FRAI (11.01.12.23)

Matrícula: ###093#3

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 324, ano: 2023, tipo:
TERMO ADITIVO, data de emissão: 26/05/2023 e o código de verificação: 4e57034b82